



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>06/05/22</u> HORA <u>09:50</u> ASSINATURA Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 61 /2022
	AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>22/05/2022</u>

Ao,
EXMO. SENHOR
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Sandra Bonfim
ASSINATURA

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a possibilidade Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de mecanismo legal que autorize a concessão de ajuda de custo e ao pagamento de passagens aéreas ou terrestres aos atletas em destaque que representarão o Município de Candeias do Jamari-RO

IUSTIFICATIVA

A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante – seja criança, jovem, adulto ou idoso – com uma boa saúde física e mental.

Com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois, uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e conseqüentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do Município.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2022.

Jorge Saldanha
JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2022